



500000

000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.721, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel;
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;
- VI - Felipe Carvalho Romero;
- VI - Fabiana Schulz Padilha.

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.546/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



000003

Município de Capanema - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS.**

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 - Orçamentos;
- 3 - Documentação da empresa.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,



Auri Baierte

Secretário Municipal da Família e Evolução Social



000004

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S) E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM.

1.2. RESPONSÁVEL(EIS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Auri Baierle.

1.2.2. Izolete Aparecida Walker.

1.2.3. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a **Dispensa de Licitação**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69650	Vira-mate personalizado, conforme especificações constantes no item 4.1 do TR.	3.000	UN	2,90	8.700,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						8.700,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Os vira-mates deverão ser confeccionados de acordo com as seguintes especificações:

- Em material plástico PVC de alta qualidade e resistência;
- Com impressão serigrafada UV colorida, em alta resolução e qualidade, não podendo desbotar com facilidade;
- Impressão em apenas um lado do produto;
- Medidas: 15cmX15cm – mínimo 2mm (espessura);
- Peso aproximado de 40g;
- Impressão personalizada conforme artes a seguir:



000005

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM



- 4.1.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens que os protejam contra qualquer dano no transporte e armazenamento e deverão ser entregues sem qualquer sinal de dano, sob pena de rejeição no momento do recebimento.
- 4.1.3. **Os produtos deverão ser entregues em embalagens separadas e identificadas de acordo com a arte solicitada no requerimento, devendo ser 1.500 vira-mates de cada arte, ou conforme solicitado pela Secretaria solicitante.**

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 5.1.1. Aplicam-se, no que couber, as condições estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, naquilo que não conflitar com o disposto neste TR.

5.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 5.2.1. O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias** corridos a contar da assinatura do contrato.
- 5.2.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Nieheus, 670, Centro - Capanema/PR - CEP 85.760-000 (Anexo ao CRAS). Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. OBRIGAÇÕES GERAIS:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

- 6.2.1. Não se aplica.



000006

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo aprovadas pela PGM.

7.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria in loco, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. PREPOSTO

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. REUNIÃO INICIAL

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;



000007

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. FISCALIZAÇÃO

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO

Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal $IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$
Mecanismo de Cálculo (métrica)	Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:



000008

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.5.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO
Fiscal Técnica da Contratação	Izolete Aparecida Walker	Diretora do Departamento da Mulher	Comissionada	SEFAM
Fiscal Administrativo da Contratação	Luis Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	Temporário (PSS)	SEFAM
Gestor da Contratação	Gabriel Julio Alexandre Schuingel	Analista de Contratações	Efetivo	SELOG

7.5.6. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.5.7. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;



000009

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.5.8. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5.9. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.5.10. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

8.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

8.2.1. Não se aplica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO:

11.1.1. O Dia Internacional da Mulher é uma data de significativa importância, dedicada ao reconhecimento das conquistas e lutas das mulheres em todo o mundo, com o intuito de promover a igualdade de gênero e o fortalecimento da participação feminina na sociedade. Com isso, o Município de Capanema, em sua celebração, busca proporcionar um momento especial que valorize, reconheça e reforce o papel das mulheres capanemenses em suas diversas atividades, tanto no âmbito familiar quanto social e profissional.



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- 11.1.2. A distribuição para as mulheres capanemenses de vira-mates, utilizado para a preparação de chimarrão, visa unir duas vertentes essenciais: o reconhecimento do protagonismo feminino e o resgate das tradições culturais locais, proporcionando um presente que não só remete ao carinho, mas também à preservação e valorização dos costumes da região, associada à convivência, diálogo e partilha.
- 11.1.3. O mate é uma bebida tradicional profundamente enraizada na cultura do município de Capanema e na região Sul do Brasil. O ato de preparar e compartilhar um chimarrão é mais do que uma simples prática de consumo, sendo um momento de integração e convivência social, que estreita laços de amizade, familiares e de comunidade. A ervamate, base do chimarrão, é símbolo de hospitalidade e acolhimento, valores que refletem diretamente na identidade cultural dos capanemenses.
- 11.1.4. Portanto, a aquisição e distribuição de vira-mates personalizados em alusão Dia Internacional da Mulher simboliza a valorização da cultura tradicional capanemense e do chimarrão como um elo de união entre as pessoas, fortalecendo o vínculo comunitário e promovendo o sentimento de pertencimento entre as mulheres do município. A ação reforça o compromisso da gestão municipal com o reconhecimento das mulheres e a preservação das práticas que formam a identidade do município.

11.2. DO PREÇO:

- 11.2.1. A Secretaria Municipal de Logística e Contratações solicitou pedidos de cotação de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no município de Capanema/PR, conforme relatório em anexo ao processo licitatório, bem como para 17 (dezessete) empresas regionais que trabalham com o objeto desta contratação, conforme explicitado no subitem 13.3, sendo que 1 (um) fornecedor local e 3 (três) fornecedores regionais apresentaram suas propostas de preços. Frisa-se que o fornecedor local apresentou proposta fora do prazo.
- 11.2.2. Desse modo, foi realizada consulta de preços em outros entes municipais para verificar se a proposta orçamentária de menor preço apresentada é compatível com o preço praticado no mercado atual.
- 11.2.3. Ademais, em recente decisão proferida no **Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014**, o Tribunal de Contas da União assinalou que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.
- 11.2.4. Dessa forma, o valor da presente contratação foi definido pelo **menor preço** apresentado, critério que deve presidir a escolha do contratado direto, como regra geral, conforme dispõe o art. 38, incisos I, VI e VII da LCM 14/22, *in verbis*:

“Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

I - contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[...]

VI - pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedores Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;

VII - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;" (grifo nosso)

11.2.5. Para fins de comprovação de compatibilidade do referido preço, instruem o processo com os seguintes documentos:

11.2.5.1. Comprovação de prática de preço similar do item em contratações entabuladas com os seguintes municípios:

- a) Município de Capinzal/SC – Dispensa de Licitação, com o valor da unidade à 4,95, disponível em: <<https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-dispensa-de-licitacao-vira-mate/>>
- b) Município de Irati/SC - Dispensa de Licitação nº 107/2024, com o valor da unidade à R\$ 4,20.

11.2.6. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios previstos no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS:

11.3.1. Em cumprimento ao art. 38, VI, da LCM 14/22, em decorrência do princípio do desenvolvimento local, a Secretaria de Logística e Contratações encaminhou pedidos de cotações de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR que trabalham com o objeto desta contratação e que constava, na data da pesquisa, cadastro ativo, conforme relação de empresas em anexo ao processo licitatório.

11.3.2. Tendo em vista que não houve o recebimento de nenhuma proposta de fornecedores locais, visando a efetividade do disposto no subitem anterior e visando a ampla divulgação da pesquisa de preços desta contratação aos fornecedores locais, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassou a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento, para fins de auxiliar na pesquisa de preços. Ocorre que nenhuma empresa local manifestou interesse em participar do processo licitatório com o fornecimento de orçamento dentro do prazo estipulado e uma empresa local apresentou proposta fora do prazo.



000012

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

11.3.3. Dessa forma, foi encaminhado pedidos de cotações de preços para empresas regionais que trabalham com o objeto desta contratação, demonstrando o esforço da Administração em obter a proposta mais vantajosa para a contratação. As empresas regionais consultadas foram:

- a) Markprint Comunicação Visual;
- b) Imprimagem Comunicação Visual;
- c) Idea Comunicação Visual;
- d) Destake Comunicação Visual;
- e) Adesive Comunicação Visual;
- f) Paineicolor Comunicação Visual;
- g) MidiaFix Comunicação Visual;
- h) Plus Comunicação Visual;
- i) Formato Comunicação Visual;
- j) Gráfica Berzon;
- k) Grafisul Gráfica e Editora;
- l) Gráfica Real Comunicação Visual;
- m) Click Comunicação Visual;
- n) Gráfica Suzin;
- o) Shekinah Comunicação Visual;
- p) Martini Brindes;
- q) Adesimais Brindes Corporativos.

11.3.4. Optou-se pela cotação local e regional em virtude da proximidade, da agilidade e da facilidade de entrega dos produtos adquiridos pelo município, bem como pela praticidade em caso de eventual irregularidade em que se exija a substituição (troca) de algum item, sem comprometer o cronograma da Administração Pública municipal, em prestígio ao disposto no artigo 12, inciso V da LCM 14/2022.

11.3.5. Essas circunstâncias, somadas, demonstram a vantajosidade da contratação, bem como a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, em atenção ao disposto no §1º do art.27, da LCM n.º 14/2022.

11.3.4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S):

11.3.4.1. A pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Logística e Contratações resultou, no critério de **menor preço**, na seguinte classificação:

- 1º: ALISSON RODRIGO KIST (IDEA DESIGN E COMUNICAÇÃO), CNPJ 24.194.252/0001-67 - Proposta: R\$ 2,90.**
- 2º: 54.009.323 ARIANI CANOVA, CNPJ 54.009.323/0001-75 - Proposta: R\$ 2,92.**
- 3º: L R NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.082.022/0001-65 - Proposta: R\$ 5,74.**
- 4º: ARTCOLOR LTDA, CNPJ 43.489.543/0001-27 - Proposta: R\$ 9,00 (proposta encaminhada fora do prazo).**



000013

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- 11.3.4.2. Pelos motivos expostos, a escolha do Contratado recairá sobre a empresa **ALISSON RODRIGO KIST (IDEA DESIGN E COMUNICAÇÃO)**, CNPJ 24.194.252/0001-67 pelos seguintes motivos:
- Quando solicitado enviou proposta e documentação dentro do prazo;
 - A empresa encontra-se regular quanto às obrigações jurídicas e fiscais.

11.4. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

11.4.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

- 11.4.1.1. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Entretanto, em que pese a liberdade concedida, para que o Estado possa valer-se da Dispensa da Licitação, é necessário que haja expressa previsão legislativa.
- 11.4.1.2. Não por outra razão é que, o art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, traz um rol taxativo em que é dispensável a realização de certame, hipóteses que não admitem interpretações extensivas para que a obrigação de licitar seja afastada.
- 11.4.1.3. É cediço que a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio, é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37, inciso XXI da CRFB/88 não deixa dúvidas, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta.
- 11.4.1.4. Nesse diapasão, a CRFB/88, bem como o art. 99, da LCM nº 14/22, inciso II, assevera que:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (grifo nosso)

“Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outras contratações;”*

*[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, pelo Decreto Municipal nº 7.343/2024] (grifo nosso)*



000014

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- 11.4.1.5.** Com efeito, os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa (infra aduzidas) que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.
- 11.4.2.6.** Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Entretanto, a presente Dispensa da Licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. Nesse sentido, a lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.
- 11.4.2.7.** Nesse rumo, a justificativa da contratação contempla as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação. Portanto, por meio de argumentos concretos, demonstra que a aquisição encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da compra direta seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do setor.
- 11.4.2.8.** Atendendo à justificativa supramencionada, esta Secretaria propõe a contratação, mediante processo de Dispensa de Licitação, do item objeto deste Termo de Referência.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Não se aplica.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

- 14.1.** Não se aplica.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 15.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as orientações do setor competente.
- 15.2.** As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal da Família e Evolução Social, por meio do e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
- 15.3.** As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br
- 15.4.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a)** Ordem de Serviço;



000015

Município de Capanema – Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM

- b) Ata de Reunião;
- c) Ofício;
- d) Sistema de abertura de chamados;
- e) E-mails;
- f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, 27 de janeiro de 2025.

Auri Baierle

Secretário Municipal da Família e Evolução Social

Izolete Aparecida Walker

*Diretora do Departamento da Mulher
Fiscal Técnica da Contratação*

*Izolete Aparecida Walker
Diretora do Depto. da Mulher
e dos Direitos Humanos
Decreto 7.688/2025*

Mara Daniele Gambetta

Analista de Contratações

Ciência dos Demais Fiscais da Contratação em: ____ / ____ / ____

Luis Carlos Kruger

Auxiliar Administrativo

Fiscal Administrativo da Contratação

Gabriel Julio Alexandre Schuingel

Analista de Contratações

Gestor da Contratação



State of West Virginia

Department of Health and Human Resources
Office of the State Health Commissioner
1900 Kanawha Building
Martinsburg, West Virginia 26150

7-19-77
Dear Mr. [Name]:

Reference is made to your letter of 7/12/77.

Enclosed for you are two copies of the report of the State Health Commissioner's Office regarding the [Name] in the District of Columbia.

Very truly yours,
[Signature]

[Name]
[Title]

Enclosed for you are two copies of the report of the State Health Commissioner's Office regarding the [Name] in the District of Columbia.

This copy is for your information.

[Signature]

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

000016

Página 1 de 1

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
37214	17926357000106	17.926.357 FERNANDA CRISTINA MARTINELO			4781-4/00
49531	17173525000121	I DESCOMPLICA LTDA	I DESCOMPLICA LTDA		8599-6/04
50369	33413530000110	DIEGO DOS ANJOS 05886923950	DIEGO DOS ANJOS		4329-1/01
50865	34184529000124	IMPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	IMPRESSI1 COMUNICACAO VISUAL		1813-0/01
52795	36027269000109	LUCIANO LUIZ IGNACIO 11423872916	SUDOESTE PERSONALIZADOS		1813-0/01
53465	37292214000199	INNOVATE - INDUSTRIA DE PAVERS COLORIDOS LTDA	INNOVATE - INDÚSTRIA DE PAVERS COLORIDOS		2330-3/02
53520	37486077000123	M A B LUFT	M A B		4781-4/00
55646	39285040000162	MICHEL HENRIQUE MACHRY 07728990969	MICHA SOCIAL MEDIA DESIGNER		5812-3/02
532	43489543000127	ARTCOLOR LTDA	ARTCOLOR		1813-0/01
63452	52806944000154	RAPPORT GRAFICA E EMBALAGENS LTDA			1813-0/01
66940	57725903000157	57.725.903 ANDRE HENRIQUE LEICHTWEIS			5819-1/00

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

000017

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
30350	10515896000103	DAGOSTIN & CIA LTDA - ME	GRÁFICA IGUAÇU		1813-0/99
35157	15431834000129	GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	COMERCIAL JC		4744-0/99
44229	26901792000169	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	VISION PROPAGANDA		1813-0/99
49859	32969432000100	DIEGO DOMINGOS 07375396906	PERSONALIZE CORTES E USINAGEM 3D		3101-2/00
50369	33413530000110	DIEGO DOS ANJOS 05886923950	DIEGO DOS ANJOS		4329-1/01
50865	34184529000124	IMPPRESSI1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	IMPRESSI1 COMUNICACAO VISUAL		1813-0/01
53198	37021697000197	ROSELI HUNHOFF SCHORN 00616690916	BELA ESTAMPAS CAPANEMA		1539-4/00
56545	40702552000166	40.702.552 LUCAS PINHEIRO	LUCAS PINHEIRO FOTOGRAFIAS		5819-1/00
32	43489543000127	ARTCOLOR LTDA	ARTCOLOR		1813-0/01
61891	49817077000148	49.817.077 MARCIA DE FATIMA BELLO RESENER	BELLOS PERSONALIZADOS		4761-0/03
66940	57725903000157	57.725.903 ANDRE HENRIQUE LEICHTWEIS			5819-1/00

Critérios de seleção:
Todos.



18

Cotação de Preços - vira-mates personalizados

7 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

15 de janeiro de 2025 às
09:17

Cco: evaristodagostin19@gmail.com, gayardo.atendimento@hotmail.com, contatovision.sac@gmail.com, personalizecortes@gmail.com, andressaerthaldosanjos@hotmail.com, contabiltrevisan@ampernet.com.br, lucas_pinheiro18@hotmail.com, eldo@blume.com.br, marcy_bello@hotmail.com, AHLUCOESDIGITAIS@gmail.com, tovo@rline.com.br, ulissesroehrs@gmail.com, sudoesteeepersonalizados@gmail.com, morganab1995@hotmail.com, michelmachry@hotmail.com, rapportembalagens@gmail.com, folharh01@blume.com.br, "eduardobachi_@hotmail.com" <eduardobachi_@hotmail.com>, comunicacao_mp@outlook.com, berzon@berzon.com.br

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K

000019



Mensagem não entregue

Ocorreu um problema na entrega da mensagem para **berzon@berzon.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo.

A resposta do servidor remoto foi:

```
554 5.7.1 You can not send a message because your domain has been penalized for spam, or either does not have the MX and SPF records configured. For help, please quote incident ID 03e1ojw8d.
```

Final-Recipient: rfc822; berzon@berzon.com.br

Action: failed

Status: 5.7.1

Remote-MTA: dns; mx364.umbler.com. (187.84.237.189, the server for the domain berzon.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 554 5.7.1 You can not send a message because your domain has been penalized for spam, or either does not have the MX and SPF records configured. For help, please quote incident ID 03e1ojw8d.

Last-Attempt-Date: Wed, 15 Jan 2025 04:19:35 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

To: undisclosed-recipients;

Cc:

Bcc: berzon@berzon.com.br

Date: Wed, 15 Jan 2025 09:17:03 -0300

Subject: Cotação de Preços - vira-mates personalizados

----- Message truncated -----

Evaristo Dagostin <evaristodagostin19@gmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 11:31

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Bom dia

Não trabalho com esse material.

Beleza?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Morgana Luft <morganab1995@hotmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 13:44

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde Mara, tudo bem?

A minha empresa em Capanema eu fechei, estou morando e trabalhando com meu namorado em Santo Antonio do Sudoeste - PR, na empresa de comunicação visual dele, nós fizemos também vira mate, posso te enviar uma proposta conforme este pedido com a empresa IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL?

Fazemos mais coisas também, caso tiver licitação gostaríamos de participar. Caso queiram conhecer mais nosso trabalho temos referências em Planalto com as licitações que já fizemos e também alguns

trabalhos que realizamos em Capanema desde fachadas de comércios, plaquinhas, panfletos, cartões...

000020

Att
Morgana Luft

De: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 07:17

Assunto: Cotação de Preços - vira-mates personalizados

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Para: Morgana Luft <morganab1995@hotmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 13:49

Boa tarde.

Sim, pode enviar o orçamento.

Ok, vou deixar anotado seu contato para envio de orçamentos.

Obrigada.

Att,
Mara Gambetta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Morgana Luft <morganab1995@hotmail.com>
Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

15 de janeiro de 2025 às 14:09

Vai ser dispensa ou pregão?

Ou é apenas uma cotação de valores?

Att
Morgana Luft

De: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 11:49

Para: Morgana Luft <morganab1995@hotmail.com>

Assunto: Re: Cotação de Preços - vira-mates personalizados

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Para: Morgana Luft <morganab1995@hotmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 14:10

Conforme e-mail enviado, será contratado via Dispensa de Licitação pelo critério de menor preço.

Att,
Mara Gambetta

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Cotação de Preços - vira-mates personalizados

4 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br> 15 de janeiro de 2025 às 14:00

Cco: atendimento@imprimagem.com.br, "idea2017@outlook.com.br" <idea2017@outlook.com.br>, atendimento@destakeluminosos.com.br, adesive.fb@gmail.com, painecolor@gmail.com, leandro@midiafix.com.br, plusvisual@hotmail.com, formato@formatocv.com.br

Boa tarde.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K

adesive fb <adesive.fb@gmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 15:10

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde.

Seu pedido de materiais foi enviado para o Financeiro.
Assim que pronto te envio o orçamento com os dados da documentação de habilitação.

Ficamos lisonjeados pela nossa procura, aproveitamos a oportunidade para manifestação de respeito e cordial apreço.

000022

Atenciosamente,

Cleide Cardoso
Secretária da Empresa Adesive Comunicação Visual
Francisco Beltrão/PR



ADESIVOS; CARTÃO DE VISITA; BANNER; LONAS; FAIXAS;
FACHADAS; LUMINOSOS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO;
ENVELOPAMENTOS.

Adesive
COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. ANTÔNIO SILVIO BARBIERI, 1119
46. 9 9912-9519

[Texto das mensagens anteriores oculto]


adesive fb <adesive.fb@gmail.com>
Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 08:50

Bom dia, tudo bem?
Espero que se encontre bem!
Esse tipo de material não produzimos, Agradecemos pela atenção. Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

Cleide Cardoso
Secretária da Empresa Adesive Comunicação Visual
Francisco Beltrão/PR



ADESIVOS; CARTÃO DE VISITA; BANNER; LONAS; FAIXAS;
FACHADAS; LUMINOSOS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO;
ENVELOPAMENTOS.

Adesive
COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. ANTÔNIO SILVIO BARBIERI, 1119
46. 9 9912-9519

[Texto das mensagens anteriores oculto]

adesive fb <adesive.fb@gmail.com>
Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 08:51

Bom dia, tudo bem?
Espero que se encontre bem!
Esse tipo de material não produzimos, Agradecemos pela atenção. Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

Cleide Cardoso
Secretária da Empresa Adesive Comunicação Visual
Francisco Beltrão/PR



SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

000023

Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

22 de janeiro de 2025 às 15:43

Para: Taimara - Gráfica Berzon <recepcao@berzon.com.br>

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K



Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Para: recepcao@grafisul.com.br

22 de janeiro de 2025 às 15:49

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K



Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

22 de janeiro de 2025 às 15:51

Para: paulo.graficareal@hotmail.com

Boa tarde.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K



Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

22 de janeiro de 2025 às 15:52

Para: click-fotografias@hotmail.com

Boa tarde.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K



Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Para: "graficasuzin@hotmail.com" <graficasuzin@hotmail.com>

22 de janeiro de 2025 às 15:53

Boa tarde.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx
219K



000028

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>
Para: shekinahmarmeheiro@hotmail.com

23 de janeiro de 2025 às 10:14

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx
219K



000029

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Cotação de Preços - vira-mates personalizados

1 mensagem

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

23 de janeiro de 2025 às 13:21

Para: producao2@martinibrindes.com.br

Boa tarde.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR



ORÇAMENTO vira mate.docx

219K

000030



SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo a cotação . Qualquer dúvida entrar em contato nesse telefone (46) 99126-8058 ou responder a esse email estamos aberto para negociação .Desde já agradeço .

1 mensagem

IDEA DESIGN E COMUNICAÇÃO <idea2017@outlook.com.br>

16 de janeiro de 2025 às 14:54

Para: "selog.mara@capanema.pr.gov.br" <selog.mara@capanema.pr.gov.br>



MUNICIPIO DE CAPANEMA.pdf

542K

9:31



← Débora Acec



Quarta-feira

Bom dia, Débora!
Vou encaminhar todos os pedidos de orçamentos que encaminhei para os empresários locais, mas não obtive retorno

08:51 ✓✓

ORÇAMENTO almoço.docx
29 kB • DOCX



Almoço dia da mulher

08:51 ✓✓

ORÇAMENTO sonorização.docx
29 kB • DOCX



Sonorização dia da mulher

08:52 ✓✓

ORÇAMENTO moreninha.docx
29 kB • DOCX



Sorvete dia da mulher

08:52 ✓✓

ORÇAMENTO vira mate.docx
224 kB • DOCX



Vira-mate dia da mulher

08:52 ✓✓

Caso as empresas daqui não se manifestam, vou recorrer a empresas de fora

08:53 ✓✓



Mensagem





Comunicação Visual

CNPJ: 24.194.252/0001-67

Rua Armando Fassini, numero, 455 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste / PR

Telefone: (46) 9126-8058

E-mail: idea2017@outlook.com.br


MUNICIPIO DE CAPANEMA

Proposta Nº 3876

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de janeiro de 2025.

Prezado cliente. A IDEA Design e Comunicação está lhe apresentando nossa proposta para sua avaliação.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VIRA MATE PERSONALIZADO 2 ARTES DIFERENTES No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do contrato. Local de entrega: Rua Antônio Nieheus, 670, Centro - Capanema/PR - CEP 85.760-000 (Anexo ao CRAS). Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES EM MATERIAL PLÁSTICO PVC DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO SERIGRAFICA UV COLORIDA EM ALTA FACILIDADE, IMPRESSÃO EM APENAS UM LADO DO PRODUTO CONFORME ARTE "1 ABAIXO". 15X15CM MINIMO 2MM ESPESSURA PESO APROXIMADAMENTE DE 40 G.	3.000 un	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00


Desenho

Observações da Proposta

No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Total: R\$ 8.700,00

Vendedor: DIRETO

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: À Combinar

Cond. pagamento: À vista

Estamos à disposição e aguardamos seu retorno.
Atenciosamente,

IDEA
COMUNICAÇÃO VISUAL
24.194.252/0001-67

Assinatura

Data



Cotação de Preços - vira-mates personalizados

2 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

23 de janeiro de 2025 às 10:14

Para: shekinahmarmeileiro@hotmail.com

Bom dia.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação.

Será contratado o fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO** dos itens.

Será solicitado do fornecedor que apresentar o menor preço, todos os documentos de habilitação necessários para contratar com a Administração Pública. Caso o fornecedor não possua ou não entregue toda a documentação exigida dentro do prazo, será desclassificado e o segundo fornecedor que apresentou o menor preço será convocado a apresentar a documentação de habilitação e assim sucessivamente.

O fornecedor deverá preencher a proposta anexa com o valor total dos itens, com indicação da data do orçamento, nome e assinatura do responsável. O orçamento deve ser encaminhado como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia 24/01/2025.


Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

 **ORÇAMENTO vira mate.docx**
219K

juliano paim <shekinahmarmeileiro@hotmail.com>

24 de janeiro de 2025 às 16:00

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde, somos da jp3 presentes e brindes, da cidade de marmeileiro, nossa loja se encontra na avenida Dambros e Piva 545, CNPJ 54009323/000175,

Segue orçamento, impressão colorida em sublimação para melhor encaixe e qualidade,

Valor unitário de **r\$ 2,92**, total de r\$ 4.380,00 cada item.

Atenciosamente aguardo seu retorno

Juliano Lourenço Paim

Obter o Outlook para Android

000033

From: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Sent: Thursday, January 23, 2025 10:14:59 AM

To: shekinahmarmeleiro@hotmail.com <shekinahmarmeleiro@hotmail.com>

Subject: Cotação de Preços - vira-mates personalizados

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	L R NEGOCIOS LTDA
CNPJ:	57.082.022/0001-65
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 688, MARIA LUIZA
TELEFONE:	(45) 3035-5500
E-MAIL:	vendas5@adesimais.com.br
CIDADE:	CASCAVEL/PR

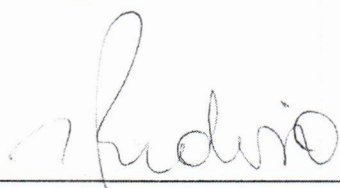
000034

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Total (R\$)
1	Vira-mate personalizado, com as seguintes especificações: Em material plástico PVC de alta qualidade e resistência; Com impressão serigrafada UV colorida, em alta resolução e qualidade, não podendo desbotar com facilidade. Impressão em apenas um lado do produto, conforme "arte 1" abaixo. Medidas: 15cmX15cm – mínimo 2mm (espessura). Peso aproximado de 40g.	1.500	UN	8.610,00
2	Vira-mate personalizado, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com as seguintes especificações: Em material plástico PVC de alta qualidade e resistência; Com impressão serigrafada UV colorida, em alta resolução e qualidade, não podendo desbotar com facilidade. Impressão em apenas um lado do produto, conforme "arte 2" abaixo. Medidas: 15cmX15cm – mínimo 2mm (espessura). Peso aproximado de 40g.	1.500	UN	8.610,00

No valor do serviço estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: Rua Antônio Nieheus, 670, Centro - Capanema/PR - CEP 85.760-000 (Anexo ao CRAS). Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.



LUIZ REDIVO

CASCAVEL, 23 de JANEIRO de 2025.

R\$ 5,74

Capanema, 27 de Janeiro de 2024

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

Orçamento Vira-Mate

VIRA-MATE - ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Vira-mate personalizado, com as seguintes especificações:

Em material plástico PVC de alta qualidade e resistência;

Com impressão em adesivo vinil de alta performance colorida, em alta resolução e qualidade, não podendo desbotar com facilidade (contendo laminação transparente para proteção da impressão e resistência do material).

Impressão em apenas um lado do produto, conforme "arte 1" abaixo.

Peso aproximado de 40g.

Tamanho: 15cmX15cm – mínimo 2mm com Furo (espessura).

Quantidade: 1.500 unidades

Valor: R\$13.500,00

Valor unitário R\$9,00

Pré projeto;



VIRA-MATE - DIA DA MULHER

Descrição: Vira-mate personalizado, com as seguintes especificações:

Em material plástico PVC de alta qualidade e resistência;

Com impressão em adesivo vinil de alta performance colorida, em alta resolução e qualidade, não podendo desbotar com facilidade (contendo laminação transparente para proteção da impressão e resistência do material).

Impressão em apenas um lado do produto, conforme "arte 2" abaixo.

Peso aproximado de 40g.

Tamanho: 15cmX15cm – mínimo 2mm com Furo (espessura).

Quantidade: 1.500 unidades

Valor: R\$13.500,00

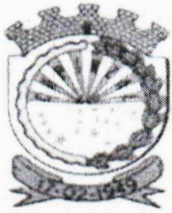
Valor unitário R\$9,00

Pré projeto:



Rafael Talga Caetano
ARTCOLOR LTDA.
CNPJ 43.489.543/0001-27
Inscr. Est. 90809036-99
Rua Otávio Fco. de Mattos, 799
Centro - Capanema - PR

	Total Geral:	R\$27.000,00
	Forma de Pagamento:	
	Prazo de entrega:	15 dias úteis
Validade da proposta:	30 (trinta) dias da data de envio	
Responsável pelo orçamento:	Rafael Talga Caetano	



**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TR – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Ao Setor de Licitações

Assunto: Processo de Contratação Direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à contratação:

Objeto: Aquisições de vira mates personalizados, a serem utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS em campanha alusiva ao Dia 25 de novembro: Dia Internacional de Combate à Violência contra Mulheres.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição Da Necessidade

Esta Entidade descreve a seguir a necessidade da contratação considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Justificativa:

A violência contra a mulher é uma questão de extrema relevância e urgência na sociedade contemporânea, exigindo não apenas campanhas de conscientização, mas também ações que promovam a interação, o diálogo e o fortalecimento da comunidade. Nesse contexto, a realização de atividades alusivas ao combate à violência contra a mulher busca envolver e sensibilizar o público em um ambiente acolhedor, promovendo a troca de informações e a integração social.



A oferta de vira mate durante essas atividades se justifica por ser uma bebida tradicionalmente associada à cultura de convivência, diálogo e partilha, elementos que são essenciais em eventos de conscientização social. Além de proporcionar um momento de descontração e de fortalecimento dos laços entre os participantes, o consumo de mate em grupo pode simbolizar a união de esforços para combater a violência e promover a igualdade de gênero.

O mate, uma bebida amplamente apreciada e acessível, representa uma oportunidade de oferecer um ambiente mais receptivo, agregador e simbólico durante as atividades, favorecendo a adesão e a participação da comunidade. Ao fornecer a bebida de forma gratuita, incentivamos um maior número de pessoas a comparecer ao evento, contribuindo para o sucesso da iniciativa de enfrentamento à violência contra a mulher.

Portanto, a aquisição de vira mate é uma estratégia importante para garantir o bem-estar dos participantes e fortalecer o impacto das ações de conscientização, tornando o evento mais acolhedor e engajador.

Considerando que o dia 25 de novembro é considerado o Dia Internacional de Combate à Violência contra Mulheres, este Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS fará uma campanha alusiva a esta data e este tema. Os vira mates personalizados adquiridos serão distribuídos às mulheres deste município, em ação juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

2. Justificativa de Preço, Quantidade e Levantamento de Mercado

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, no entanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais .



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na ocorrência de licitações inviáveis a lei previu exceções as regras, sendo uma delas as Dispensas de Licitações. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Além disso, tal Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, lei nº 14.133/21, inciso II:

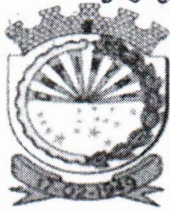
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, onde o critério de menor preço deve presidir a escolha do fornecedor como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com os valores praticados em mercado.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a realidade praticada no mercado, e que tal questão pode ser aferida através de pedido de orçamento para empresas do ramo, conforme anexo.

Foram efetuadas cotações com 3 (três) fornecedores no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em executar o objeto dentro das condições e prazos previstos neste instrumento, dentro dos padrões exigidos e em conformidade do que preconiza o art. 23, inciso IV da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Ainda, esta entidade procedeu de divulgação de aviso desta Dispensa de Licitação no sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal – SC e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), pelo prazo de 3 (três) dias úteis a fim de obter propostas adicionais, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 081, de 27 de junho de 2024:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 57. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Capinzal - SC (<https://capinzal.sc.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 75 da Lei nº 14.133/21:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Respeitando o prazo estabelecido para o envio de propostas adicionais e constatando que estas foram apresentadas, porém, os valores propostos foram maiores do que os obtidos nas cotações realizadas, esta contratação se dará por meio do menor valor obtido inicialmente por esta Entidade.

Diante disso, o valor a ser pago será de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	300	UN	Vira-mate personalizado, material PVC, com impressão colorida UV, personalização com arte inclusa. Medidas: 15cmX15cm - mínimo 2mm (espessura). Arte a ser definida posteriormente para ser utilizado na campanha em conscientização a violência contra a mulher.	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
Valor Total: R\$ 1.485,00					

3. Razão de Escolha do Contratado;

A escolha do fornecedor atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio definido em Lei.



Esclareça-se ainda que o fornecedor atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas em Lei, bem como é dotada de reputação ilibada e inquestionável.

Neste sentido, a escolha recai sobre a **CINTIA COSTA ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no CNPJ: **22.488.177/0001-11**, em face ao menor valor apresentado e demais requisitos já apontados anteriormente.

4. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual

A presente contratação faz parte do Plano de Contratações Anual – PCA por estar previsto dentro do planejamento de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

5. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida em legislações.

6. Viabilidade da Contratação

Diante do acima exposto, mostra-se viável esta contratação por meio de Dispensa de Licitação, amparada pelo constante nos Artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/21 e embasada neste Estudo Técnico Preliminar.

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

Esta entidade resolve por elaborar o Termo de Referência em conjunto com o ETP entendendo ser mais prudente a organização das informações quando em



apenas um documento e conseqüente melhor aproveitamento do tempo, tornando as etapas mais céleres.

1. Rubrica Orçamentária:

Recursos Federais: 100%

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	2130
PROJETO/ATIVIDADE	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
REDUZIDO	22
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90
RECURSO FNAS	2.660.0000.0352.00 – SF OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO

Esta Dispensa contém recursos Federais e faz-se necessário a publicação do aviso de Licitação no Diário Oficial da União -DOU para maior amplitude na publicidade.

2. Prazo de Vigência: 31/12/2024

3. Local de entrega/execução:

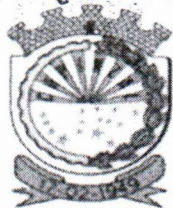
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Rua Ernesto Hachmann, 275 - Fundos da rodoviária – Centro

Capinzal – CEP: 89.665-000

FONE: 49 3555-8765

3. Prazo de entrega/execução: Até 15 (quinze) dias após geração de Autorização de Fornecimento.



5. Condições de pagamento: após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso o Fundo julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

6. Fiscal de Contrato: Odair José Thomé

7. Validade da proposta: 60 dias

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referência:

Capinzal, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

PRISCILA PREVIDE DA ROSA

Data: 24/10/2024 12:39:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscila Previde da Rosa
Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente

EDINEIA POPP BOFF

Data: 22/10/2024 08:14:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edineia Popp Boff
Diretora Administrativa de Assistência Social



Documento assinado digitalmente

ODAIR JOSE THOME

Data: 22/10/2024 08:12:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Odair José Thomé
Fiscal de Contratos



Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 às 16:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6550946: EXTRATO PROCESSO Nº141/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº107/2024-AQUISIÇÃO DE 400
UNIDADES DE VIRA MATE COM IMPRESSÃO DIGITAL, TEMA:
OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, SENDO BRINDE
MOTIVACIONAL E EDUCATIVO SERVINDO COMO LEMBRETE
AS MULHERES E HOMENS QUE SE CUIDAM, P/ EVENTO I
ENCONTRO DE CASAIS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE VIRA MATE COM IMPRESSÃO DIGITAL, TEMA: OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, SENDO BRINDE MOTIVACIONAL E EDUCATIVO SERVINDO COMO LEMBRETE AS MULHERES E HOMENS QUE SE CUIDAM, A SER ENTREGUES NO EVENTO I ENCONTRO DE CASAIS, DIA 01/11/2024, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: Contratado: AGUIA BRINDES LTDA, CNPJ Nº 82.126.483/0001-30, com endereço na Rua Monte Castelo, nº303, Centro, Serra Alta/SC - CEP: 89.871-000.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade	Valor	Valor TOTAL
1	VIRA MATE COM IMPRESSÃO DIGITAL, TEMA: OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL.	400	Und.	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
TOTAL					R\$ 1.680,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 24 de outubro de 2024.

NEURI MEURER
Dados:
MEURER:4603 2024.10.24
3963920 16:49:10 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.



000045

Município de Capanema - PR

TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS.

Constam dos autos os relatórios emitidos da pesquisa de preços realizada pelo(a) Sr(a). Mara Daniele Gambetta, bem como vai em anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 27 de janeiro de 2025.

Mara Gambetta
Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações

ORÇAMENTO DEFINITIVO

AQUISIÇÃO DE VIRA-MATES PERSONALIZADOS

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	69650	Vira-mate personalizado, conforme especificações constantes no item 4.1 do TR.	3000	UN	2,90	R\$ 8.700,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 8.700,00	

PESQUISA DE PREÇOS

ALISSON RODRIGO KIST (IDEA DESIGN E COMUNICAÇÃO) MENOR PREÇO	54.009.323 ARIANI CANOVA	LR NEGOCIOS LTDA	ARTCOLOR LTDA	MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC (preço referencial)	MUNICÍPIO DE IRATI/SC (preço referencial)
2,90	2,92	5,74	9,00	4,95	4,20

000046

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ nº 24.194.252/0001-67
ALISSON RODRIGO KIST**

ALISSON RODRIGO KIST, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1989, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.454.286-3, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 071.949.289-06, residente e domiciliado na Rua Armando Fassini, 455, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, empresário individual **ALISSON RODRIGO KIST**, com sede na Rua Armando Fassini, 455, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.194.252/0001-67, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41804003711, em data de 18/02/2016, resolve, assim alterar, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – Fica alterado o nome empresarial para **ALISSON RODRIGO KIST**.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – O capital passa a ser da presente data no valor de **RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – Fica alterado o objeto social do Empresário Individual para as seguintes atividades econômicas: **Serviços de serigrafia em material para uso publicitário; Serviços de produção de cartazes, faixas publicitárias e pintura de letras.**

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

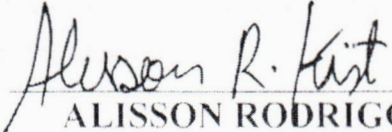
~~000048~~

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ nº 24.194.252/0001-67
ALISSON RODRIGO KIST**

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 11 de Março de 2.020.


ALISSON RODRIGO KIST

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 14:37 SOB Nº 20201379279.
PROTOCOLO: 201379279 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001218190. NIRE: 41804003711.
ALISSON RODRIGO KIST



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000049

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.194.252/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALISSON RODRIGO KIST

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEA DESIGN E COMUNICACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ARMANDO FASSINI	NÚMERO 455	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO alisson.kist@hotmail.com	TELEFONE (46) 9109-1229
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **09:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1